



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 339ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), EM 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às catorze horas e dez minutos, sob a presidência do Reitor, Sandro Amadeu Cerveira, reuniram-se em sessão ordinária e por webconferência as seguintes conselheiras e os seguintes conselheiros: representantes docentes: Ana Lúcia Leite Moraes, Breno Régis Santos, Claudia Torres, Cristiane Aparecida Silveira Monteiro (saiu às 15h02), Deive Ciro de Oliveira, Edmêr Silvestre Pereira Júnior (saiu às 14h53), Eduardo Tonon de Almeida (entrou às 14h37), Edvaldo José Rodrigues Cardoso, Estela Regina Oliveira, Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo, Evelise Aline Soares, Flamarion Dutra Alves, Gleyton Carlos da Silva Trindade, Guilherme José Ramos Oliveira, Iraí Santos Júnior, João Paulo de Brito Nascimento, Juliana Pimenta Attie, Letícia Tamie Paiva Yamada, Ligia de Sousa Marinho, Lisandra Brandino de Oliveira, Luciana Borges Goeking, Marcelo Lacerda Rezende, Marcos dos Santos de Almeida, Marta Gouveia de Oliveira Rovai, Matheus Fernando Ancelmi, Paulo Henrique de Souza, Paulo Roberto Rodrigues de Souza, Pedro Orival Luccas (saiu às 14h37), Ricardo Zenun Franco, Tatiana Teixeira de Miranda, Valdemar Antônio Paffaro Júnior e Vinícius de Souza Moreira; representantes TAEs: Adriano Francisco Barbosa, Augusto Carlos Marchetti, Daniela de Cássia Pereira, Ira de Lizandra Gonçalves, Ivanei Salgado, Patrícia Gonçalves, Samara Bruzadelli Moscardini e Valéria Maria Pereira Barbosa; representantes discentes: Eduarda de Oliveira Rocha, Êfeh Victório Monteiro Crempe, Igor de Oliveira Freire Monteiro, Pablo Matheus de Oliveira Almeida, Ulisses Silva Oliveira e Vinicius de Sousa Oliveira. Constatada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão, com o expediente: a) Comunicados da Presidência: 1) Processo nº 23087.016562/2023-62 - Solicitação de inclusão de item na pauta do Consuni: O Presidente informou que o servidor Marcos Nery encaminhou este processo à Reitoria com a proposta de que o Consuni criasse “um programa de acolhimento às vítimas de assédio, discriminação, acusações falsas e denúncias caluniosas na perspectiva da justiça restaurativa”. Na data de ontem, os Conselheiros TAEs solicitaram que o processo fosse pautado na reunião de hoje. Contudo, conforme informado no Despacho Administrativo nº 1.832, da Reitoria, foi instituído, pela Portaria Reitoria nº 1.846/2022, Grupo de Trabalho que, juntamente com a Assessoria Especial de Procedimentos Disciplinares e Investigatórios (AEPDI), está elaborando uma minuta para a constituição, na UNIFAL-MG, de um Núcleo de Mediação e Conciliação de Conflitos. Dessa forma, as sugestões apresentadas pelo servidor no processo 23087.016562/2023-62 serão encaminhadas à Comissão Relatora que será formada neste Conselho para analisar a(s) minuta(s) elaborada(s) pelo GT e AEPDI, com expectativa que esteja(m) pronta(s) ainda neste mês ou no início do próximo mês (outubro), de qualquer forma antes da próxima reunião do Consuni. Comunicou também que a UNIFAL-MG já adotada ações de acolhimento imediato a vítimas, principalmente pela PRACE, e a instauração legal de procedimentos de investigação para apuração dos fatos, com o amplo direito de defesa, além de atender aos pareceres jurídicos de orientação. Em seguida, destacou o papel que a Ouvidoria e a Comissão para Gestão de Enfrentamento e Mobilização contra o Assédio na UNIFAL-MG (GEMA) têm desempenhado na universidade. Houve discussão e questionamentos, que foram esclarecidos pelo Presidente. O encaminhamento do Presidente de encaminhar a proposta do servidor a Comissão Relatora foi aprovado por unanimidade. O Servidor Marcos Nery pediu a palavra e destacou que respeitará a decisão do conselho de não pautar o processo neste momento e agradeceu os demais representantes técnico-administrativos pelo apoio. Em seguida, justificou e leu seu recurso, com a seguinte redação: “Considerando a manifestação realizada pela presidência do Consuni, conforme oficializada via despacho 1097249, que, no meu entendimento, foi realizada desrespeitando os prazos estabelecidos pelo Regimento interno deste órgão; Considerando que não cabe o encaminhamento da proposta para um grupo de trabalho criado há quase um ano para tratar

de tema correlato à minha proposição, pois, conforme regimento, caberia à presidência avaliar a proposição com duas possíveis manifestações: a) Indeferi-la, oportunizando-me, como proponente, abrir recurso contra a decisão, ou b) encaminhá-la para apreciação dos(as) conselheiros(as) do Consuni; Considerando que a manifestação, na forma como foi redigida, é um explícito desrespeito à minha iniciativa, uma vez que caberia uma consulta a mim como proponente sobre minha concordância com o encaminhamento realizado, venho recorrer da decisão da presidência do Consuni solicitando que os(as) conselheiros(as) deste órgão apreciem a inclusão na pauta da próxima reunião de minha proposição nos termos em que foi encaminhada, incluindo a conduta da Presidência que, no meu entendimento, viola o artigo 11 do Regimento Interno do Consuni". Às 14h28 foi perdida a conexão com a internet e a reunião retornou às 14h35. O Presidente destacou que, no caso relatado pelo servidor, não cabe recurso, pois não houve negativa de pautar o processo, visto que será tratado quando for formada a Comissão Relatora. 2) Troca de membros da Comissão Eleitoral Geral: A Reitoria recebeu da Direção do *Campus* de Poços de Caldas uma solicitação de troca dos representantes do referido *campus* na Comissão Eleitoral. Nesse sentido, atendendo à Resolução nº 48/2011, que, em seu § 1º, art. 3º, determina que "Os membros da Comissão Eleitoral serão indicados pela Reitoria e homologados pelo Conselho Universitário, para um mandato de 02 (dois) anos, com direito à recondução", a Reitoria indicou a servidora Sônia dos Santos Pedrezini (como titular) e o servidor Douglas Beiro (como seu suplente) e a exclusão do servidor Jorge Micheletto Coelho da referida Comissão. Colocado em deliberação, o Conselho aprovou por unanimidade a homologação dos nomes indicados para compor a Comissão Eleitoral Geral. 3) Inserção de item na pauta: Processo nº 23087.016437/2023-52 - Homologação de resultado final de concurso público (Edital nº 125/2023) – Deliberação. Aprovada a inserção por unanimidade. b) Atas das 337ª e 338ª reuniões do Consuni – Deliberação. A ata da 337ª reunião foi aprovada com uma abstenção e a da 338ª reunião com duas abstenções. Finalizado o expediente, o conselheiro Paulo Henrique de Souza fez manifestação acerca da participação do Reitor na viagem ao Vaticano, dizendo ter se sentido prestigiado e agradeceu pela representação da Universidade. Em seguida, o Presidente agradeceu e relatou que, nessa viagem, houve um evento com os demais reitores da América Latina que foram convidados pelo Papa, que foi muito gentil e carinhoso com todos, independente de suas crenças. Relatou também que o Papa comunicou a importância das universidades incentivarem seus estudantes a participarem politicamente, pois a política não é apenas partidária, mas a mais nobre ocupações humanas. **Ordem do dia:** a) Processo nº 23087.016967/2023-09 - Homologação de resultado final de concurso público (Edital nº 131/2023) – Deliberação; b) Processo nº 23087.016515/2023-19 - Homologação de resultado final de concurso público (Edital nº 139/2023) – Deliberação. As homologações foram aprovadas por unanimidade. Item fora de pauta: Processo nº 23087.016437/2023-52 - Homologação de resultado final de concurso público (Edital nº 125/2023) – Deliberação. Aprovada com uma abstenção. c) Processo nº 23087.016661/2023-44 - Solicitação de abertura de concurso para o cargo de Professor do Magistério Superior (vaga oriunda de exoneração) – Deliberação; d) Processo nº 23087.016664/2023-88 - Solicitação de abertura de concurso para o cargo de Professor do Magistério Superior (vaga oriunda de exoneração) – Deliberação; e) Processo nº 23087.017111/2023-42 - Solicitação de abertura de concurso para o cargo de Professor do Magistério Superior (vaga oriunda de redistribuição) – Deliberação. As solicitações de abertura de concurso foram aprovadas com uma abstenção. f) Processo nº 23087.011882/2023-26 - Proposta de criação do curso de pós-graduação lato sensu "Especialização em Neuromodulação não invasiva em dor" - Deliberação. A criação do curso foi aprovada por unanimidade. Encerrada a pauta, o conselheiro Augusto Carlos Marchetti fez considerações sobre os registros que as bancas fazem em relatórios finais de concursos, dizendo ser necessário cuidado na redação dos relatórios, para que não se gerem dúvidas acerca da lisura do processo. Na sequência, com a fala franqueada, o servidor Nilson Pereira Gomes, Presidente do Sintunifal, informou sobre a solicitação de resposta a um Ofício enviado à Reitoria sobre a possibilidade de agenda do Reitor e de representante da Ouvidoria em Assembleia Sindical que vai discutir os processos administrativos na universidade. O conselheiro Flamarion Dutra Alves questionou sobre a aprovação, há três meses, de formação de GT para discutir a distribuição das FCCs aos coordenadores de cursos. O Presidente explicou que os processos administrativos na UNIFAL-MG seguem os protocolos e procedimentos exigidos pela CGU e que o que tem acontecido na universidade é um aumento de denúncias, especialmente feitas pelas mulheres. Comunicou também que ninguém foi punido sem o devido processo legal e que as investigações são conduzidas com extremo cuidado, pois, caso não o sejam, as decisões podem ser revertidas na via judicial. A reunião encerrou-se às 15h43. Nada

mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente do Consuni.

Sandro Amadeu Cerveira (Presidente do Consuni)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 01/11/2023, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 01/11/2023, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1113508** e o código CRC **DDE3BBF6**.